



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.454 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 8 de agosto de 2024 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	2
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	6
NOTIFICAÇÕES	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	7
PORTARIAS	2		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 075/2024, cujo objeto se refere a aquisição de instrumentos musicais, periféricos e acessórios. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme alínea "d)" da cláusula 4.6 do edital o prazo para a entrega, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis; vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.099.482/0001-00, para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br justificativa fundamentada referente a não entrega das Solicitações de Fornecimento nº 752/2024 e 754/2024 enviada ao e-mail renata.musisom1@hotmail.com no dia 02/07/2024. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2024.

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal do Contrato

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 78/2024, cujo objeto se refere a Aquisição de smartphones e bicicletas. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme previsto no item 6.2 do Termo de Referência vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **PREMIUM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.059.181/0001-98, para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail gemed@aquidauana.ms.gov.br, justificativa fundamentada referente a Solicitação de Fornecimento nº 826/2024 oriunda da Nota de Empenho nº 1219/2024 enviada ao e-mail licitacoes@premiumtecnologia.net no dia 16/07/2024, uma vez que o prazo de entrega era de 15 dias úteis, e até o momento não recebemos os produtos. Considerando que conforme cláusula 4.1 do Termo de Referência, onde prevê que a Nota de Empenho substituirá o Contrato e que a empresa apresentou no certame declaração de conhecimento e aceite do edital e seus anexos (TR incluso) constante na folha nº 165 do processo, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa pode enquadrá-la nas infrações previstas nos incisos III, V e VI do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2024

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal da execução do Processo

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.158/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **VERA FERREIRA LOPES BRUM**, matrícula 281, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4665 de 19/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.159/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento nos termos do § 3º do art. 107 da Lei Complementar nº 111, de 15/12/2023,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.097, de 12/07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 088/2024-AQUIDAUANA PREV de 01 de julho de 2024:

Ceder, a servidora **TAINARA FERNANDA RIBEIRO BOMFIM**, matrícula 14.261, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANA PREV, com ônus para a origem, a partir de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **L.V.V.M TREMURA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.433.790/0001-55, com o valor global de **R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e nove mil reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do CMEI Valdir Cathcart no Município de Aquidauana/MS". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 31 de julho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **L.V.V.M TREMURA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.433.790/0001-55, com o valor global de **R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e nove mil reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do CMEI Valdir Cathcart no Município de Aquidauana/MS". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 31 de julho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L.V.V.M TREMURA

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do CMEI Valdir Cathcart no Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.365.0204 1.015 4.4.90.51.00.00.00.00 212

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/08/2024 até o dia 07/08/2025

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L.V.V.M TREMURA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

Concorrência Eletrônica nº 03/2024

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 150/2024

O Secretário Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 150/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Robert Cacho Barros, CPF nº 041.277.381-38 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de agosto de 2024

Ronaldo Ângelo de Almeida

Gestor do Contrato

Ciente:

Robert Cacho Barros
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário "tapa buracos" em todas as vias pavimentadas do município de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 751.928,40 (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.020 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 345

VIGÊNCIA: O prazo vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados do dia 07/08/2024 até o dia 06/08/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Ney Martins Alviço

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Ney Martins Alviço e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 154/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A Secretária Municipal de Planejamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 154/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Ney Martins Alviço, CPF 178.096.111-00 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2024.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Ney Martins Alviço
Fiscal do Contrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 164/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto contratação de serviço de segurança residencial/monitoramento por vídeo mensal com fornecimento de materiais em sistema de comodato para a Unidade de Acolhimento, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e Projeto Centro da Juventude, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, centro de Referência Atendimento à Mulher - CRAM, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 13/08/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 – Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá, sob pena de desclassificação, o vencedor deverá enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02 a Planilha de composição de custos unitários de todos os itens que cotar, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico oficial, devidamente datada e assinada pelo representante legal, identificando na mesma o objeto e/ou o número da cotação. Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços o documento exigido neste item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada. Caso a vencedora não apresente o documento dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o município proceder conforme previsto no presente aviso.

07 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá as certidões negativas ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo,





porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS, sua proposta será desclassificada.

08 – Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

09 - Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 08 de Agosto de 2024.

Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Matrícula – 21.578

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

TERMO DE EXCLUSÃO DE USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração Gestora da Ata de Registro de Preços - ARP nº 30/2024, considerando que por motivos alheios ao nosso conhecimento, os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) foram desvinculados do processo administrativo gerado pelo sistema de gestão, tal fato ocorreu no espaço de tempo compreendido entre a geração do Anexo ao Termo de Referência e modelo de Proposta de Preços e, foi observado somente após a homologação e a formalização do registro de preços. A desvinculação resultou na não inclusão dos itens solicitados pela SAS no quantitativo geral a ser licitado, e em consequência a não licitação e inclusão dos itens na ata de registro de preços. Diante disso, inviabiliza que a SAS tenha acesso aos serviços registrados nesta ata, o que prejudica sua participação nos serviços pretendidos por este meio. Assim, considerando a situação apresentada e visando a transparência e a eficiência nos processos de compras públicas, fica excluída a Secretaria de Assistência Social do rol de usuárias da ata de registro de preços nº 30/2024.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2024.

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata de Registro de Preços

Rosemery Bruno Bossay Cândia

Secretária Municipal de Assistência Social

Rubens Jesus de Arruda

Fiscal da Ata de Registro de Preços

Márcio Lima Júnior

Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1505/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 - Dispensa de Licitação nº 68/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **LIONS CLUBE DE AQUIDAUANA - CNPJ 03.865.870/0001-11**

OBJETO: Locação de espaço físico, com ambientes climatizados para realização do almoço em comemoração aos 132 anos do Município de Aquidauana, no dia 15/08/2024.

DOTAÇÃO: Desp 15.000 15.001 4.122.201 2008 3.3.90.39.99.00.00.00 1.500.0000

VALOR: R\$ 2.100 (dois mil e cem reais).

Data do empenho: 07/08/2024

GESTOR: Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária Municipal de Administração

FISCAL: Verônica Torres Ribeiro- Matrícula 21995

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Marluce Martins Garcia Luglio.





CONVOCAÇÕES

URBANIZADO – URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE
197	ITAMIR DA LUZ FARIAS	###.###.701-10	

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 197 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 08/08/2024 a 12/08/2024 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
173	NIKEILLA SCHNEIDER DE SOUZA	###.###.321-88			SUBSTITUIÇÃO
174	LUCIMARA PEREIRA CORONEL	###.###.311-02			SUBSTITUIÇÃO
271	ROSÁLIA MARRO	###.###.131-82			SUBSTITUIÇÃO IDOSO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de 173,174 e 271 (**para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR**) para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 08/08/2024 a 12/08/2024 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES INDIGENAS DO
PANTANAL (APPIPan), ALDEIA AGUA BRANCA, DISTRITO DE TAUNAY
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente eleito da Associação acima referido da, Comunidade indígenas de São Jose, Aldeia
Agua branca, Distrito de Taunay Município
de Aquidauana/MS, usando das atribuições Legais que lhe
é conferido, CONVOCA todos os moradores, acima de 16 "dezesseis" anos da Comunidade
indígenas São Jose Aldeia Agua Branca,
para Assembleia Geral, fins Aprovação da Ata e Estatuto da Associação acima referida para
comunidade,

conforme data, local e horários abaixo relacionados:

Data: 10/03/2024 (domingo)

Local: Barracão da comunidade

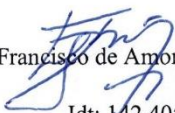
08h -- Assembleia Geral — Pauta: Eleição da Diretoria da Associação.

08:30h Aprovação do Estatuto.

09h às 12h — Aprovação da Ata.

12:30 – Encerramento.

Comunidade Indígenas São José/MS, 19 de fevereiro de 2024.


Evanil Francisco de Amorim-Pres/Eleito

Idt: 142.405-MS

